

Versão anonimizada

Tradução

C-383/20 – 1

Processo C-383/20

Pedido de decisão prejudicial

Data de entrada:

12 de agosto de 2020

Órgão jurisdicional de reenvio:

Landgericht Köln (Tribunal Regional de Colónia, Alemanha)

Data da decisão de reenvio:

24 de julho de 2020

Demandante:

LK

Demandada:

Deutsche Lufthansa AG

A matéria de facto e os fundamentos são, em substância, análogos e as questões prejudiciais idênticas ao pedido de decisão prejudicial C-381/20.